

DECRETO N.º 45.846, DE 16/02/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.723, DE 31/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 42.723, de 31/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora REGINA RAMOS AZEREDO, matrícula n.º 1.420, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC N.º 47/2005 E ART. 40, § 5º DA CF/88 E ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

